



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 020 /2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Projeto de Resolução n.º 021/2009, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa-PR

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Garças autorizada a ceder em comodato, 01 aparelho de ar condicionado, marca Consul, 7.500 BTUs-969; 01 aparelho de ar condicionado, marca Consul, 7.500 BTUs - 1.046; 01 aparelho de ar condicionado, marca Consul, 7.500 BTUs - 726, à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, inscrita no CNPJ 03439239/0001-50, rua Carajás, 522, centro, na pessoa de seu representante legal Dr. Wanderlei farias Santos, CPF 209.592.736-20, RG 1727910-0 SSP/MT, para uso exclusivo dessa instituição.

Art. 2º - O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidente da Câmara Municipal e representante legal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de agosto de 2009.


Antônia Jacob Barbosa
Presidenta


Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski
1ª Secretária

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 26.08.09 MSF